

Leia-se: em razão da sua posse em outro cargo inacumulável, conforme Art. 41 da Lei nº 1.164/91 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, com efeito retroativo a partir de 17/10/2007 a 17/10/2010.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande - MT, 17 de abril de 2015.

Celso Alves Barreto Albuquerque

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 019, DE 15 DE ABRIL DE 2015

Fixa a arrecadação mensal referente aos tributos municipais próprios para o 1º semestre de 2015, conforme prevista na Lei Municipal nº 3.411/2009, e suas alterações.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.436/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado para o 1º semestre de 2015 arrecadação mensal mínima referente aos tributos municipais próprios em

R\$ 3.989.127,63

(três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos) até o limite de R\$ 5.362.433,17 (cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), atendendo os termos da Lei Municipal nº 3.411/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto de Magalhães" em Várzea Grande - MT, 15 de abril de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

PORTARIA CONJUNTA Nº 188/2015

Acresce e Altera a Portaria nº 089/2015 que Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Enquadramento e Revisão e Enquadramento dos Servidores Efetivos do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, Estado do Mato Grosso, e **CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam alterados a composição dos membros da Comissão de Comissão Permanente de Enquadramento e Revisão de Enquadramento dos Servidores Efetivos do Município de Várzea Grande/MT, com fundamento no Decreto nº 66 de 03 de Dezembro de 2014, conforme relacionados abaixo

Presidente: Janaina Fernandes Ferreira de Amorim Athayde - Matrícula 95790 - Assessor Especial - Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Valtencir José da Silva - Matrícula 79770 - Procurador Municipal - Procuradoria Geral do Município

Membro: Eliete Bondespacho da Silva - Matrícula 13548 - Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Administração

Suplente: Sinier Ferreira da Luz Silva

—
Matrícula 43748 - TDI - Secretaria Municipal de Administração
Membro: Izabel Valdevino Teixeira - Matrícula 20691 - Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Telma Figueiredo Santos - Matrícula 44871 - Administrador - Secretaria Municipal de Administração
Membro: Ricardo Dias de Lima - Matrícula 101181 - Analista de Sistema - Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Jacqueline Favetti - Matrícula 21450 - Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Administração
Membro: Roseli Port - Matrícula nº 41277 - SINVAG
Suplente: Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro - Matrícula nº 33518 - SIMVAG
Art.2º - A Comissão iniciará seus trabalhos de enquadramento funcional obedecendo rigorosamente o prazo estabelecido no artigo 20 da Lei Municipal nº 4.014/2014.
§ 1º - Deverá a Comissão elaborar e Publicar Instrução Procedimental que normatizará todo rito processual administrativo a ser estabelecido após o Enquadramento dos servidores que integram as carreiras dos cargos disposto na Lei Complementar nº 4.014/2014.
§ 2º - Os procedimentos estabelecidos pela Comissão obedecerá rigorosamente o rito estabelecido, salvo por ordem judicial.
Art. 3º - Os membros da Comissão exercerão esta atribuição sem ônus para a Administração Pública Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Várzea Grande/MT., 14 de abril de 2015.
Celso Alves Barreto de Albuquerque
Secretário Municipal de Administração
Walace Santos Guimarães
Prefeito Municipal

ATO Nº. 257/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 301748/15;

RESOLVE:

NOMEAR Pedro Paulo Nogueira Nicolino no cargo em comissão de Assessor de Gestão de Licitação e Aquisições - DGA 2, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de abril de 2015.

Registra -se, publica - se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 16 de abril de 2015.

Walace Santos Guimarães Prefeito Municipal

ATO Nº. 255/2015

Walace Santos Guimarães, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 300454/15;

RESOLVE:

NOMEAR Mariana Marchete Duarte no cargo em comissão de Assessor de Gestão - DGA 2, no Gabinete do Prefeito, a partir de 06 de abril de 2015.